

Id:0B61FA618A7BA22E

**PORTARIA Nº 119/2021. DE, 01 DE ABRIL DE 2021.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor /DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.ALEX PAULO DOS SANTOS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.339 - SSP/PI e CPF nº 614.756.603-24, para exercer o cargo de Assessor /DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEB4E92CF1A22F

**PORTARIA Nº 120/2021. DE, 01 DE ABRIL DE 2021.**

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra.DORISANDIA GOMES BANDEIRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.004.237-SSP /PI e CPF nº 625.248.013-49, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEB4E92CF1A23F

**Portaria Semec Nº 121/2021 Santo Antônio dos Milagres, 14 de Abril de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão organizadora do processo de seleção dos mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação Municipal e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei municipal Nº 169/2021 que cria o Programa Novo Mais Educação Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar jornada ampliada para os alunos do ensino Fundamental da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de selecionar mediadores e facilitadores para, em regime de voluntariado, atuar no Programa Novo Mais Educação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo para comporem a comissão organizadora do processo seletivo Nº 01/2021 que visa a seleção de mediadores e facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação Municipal no município de Santo Antônio dos Milagres/PI:

- 1) Nerivaldo Brás de Carvalho (Diretor da Assessoria Pedagógica)
- 2) Tarcísio Alves de Carvalho (Coordenador da Assessoria Pedagógica)
- 3) Geórgia Marques Pinheiro Luz (Coordenadora Pedagógica da Assessoria Pedagógica)
- 4) Fernande Gomes Vilanova (Assessoria DAS-1)
- 5) Neuma Maria de Araújo (Diretora Escolar)
- 6) Carlos Roberto Sousa Costa (Supervisor em Educação)
- 7) Rafaela Costa Vieira (Coordenadora Pedagógica)
- 8) Paulizângela Pereira da Silva (Diretora Escolar)

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pelo Diretor da Assessoria Pedagógica Nerivaldo Brás de Carvalho.

Art. 3º. Não poderá ser membro dessa comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parentes em até 3º grau de candidato inscrito no processo de seleção;

Art. 4º. Nos casos de suspeição ou impedimento legal dos membros efetivos, ficam designados os seguintes suplentes;

- 1) Maria Gonzala Gomes de Araújo (Diretora Escolar)
- 2) Isabel Rosa dos Santos (Assessoria DAS-1)

Art. 5º. A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do processo de seleção Nº 01/2021, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido processo;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação;

Secretaria de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres/PI, 14 de Abril de 2021.

Magali de Sousa Vilanova
Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI